



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

DECRETO 076 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei 1982/2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação			20.250,00
02 17 00	FOMENTO AGRÍCOLA		
168	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	20.250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação			-20.250,00
02 15 00	CULTURA		
142	13.392.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	-13.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 17 00	FOMENTO AGRÍCOLA		
213	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-6.750,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
	100000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º.) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 17 de agosto de 2021

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume

Grace Kelli Tommazelli

Diretora de Gabinete

